



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 317 de 28 de Outubro de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.447, DE 12 DE JULHO DE 2016

“Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2015 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de suas atribuições, em especial aquelas que lhe são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as demais legislações em vigor,

Considerando a prescrição dos débitos financeiros do Município de Mariana- MG, conforme determina o art. 1º do Decreto nº 20.910/1932;

Considerando a necessidade de registro das insubsistências no passivo do Município de Mariana - MG, conforme determina o art. 100 da Lei nº 4.320/1964;

Considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC),

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o saldo do resto a pagar referente ao empenho nº 10556/2015 do fornecedor CLEISSON V. R. DA CUNHA HORTIFRUTI, no valor de R\$ 286,60 (duzentos e oitenta e seis mil e sessenta reais), por insubsistência do passivo, conforme determina o art. 100 da Lei nº 4.320/1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Art. 2º. O Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Mariana realizará os lançamentos contábeis e os correspondentes memoriais justificativos dos cancelamentos de que trata este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 12 de julho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.576, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35 da Lei Complementar nº 064/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária à servidora **Maria Verônica Emiliano Gomes**, brasileira, portadora do CPF nº 701.879.836-15 e RG nº M-3.902.031 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de PEB-I, Matrícula nº 4.136, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **01 de Novembro de 2016**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.578, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

“Exonera servidor a pedido”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar número 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pelo servidor mencionado através do Processo Administrativo PRO nº 5588/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor Luiz Fernando Etelvino Benevenuto, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Farmácia, Matrícula nº 20.174, a partir do dia 25/10/2016.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Licitações: Concorrência Pública

Suspensão da licitação Concorrência Publica 001/2016

Prefeitura Municipal de Mariana - Comunica a suspensão da licitação Concorrência Publica 001/2016, em atendimento a determinação do TCE/MG, Agravo n. 987383 . Objeto: Outorga de Concessão para operação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município.

Marlon Paulo Figueiredo. Presidente CPL .Mariana 27 de outubro de 2016.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

CONTRATO Nº 229/2016 CONTRATADO (A): BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS - MEI **OBJETO** Apresentação artística de "**Bruno Martins & Banda**", em diversas festividades populares na sede e distritos do Município em eventos promovidos pela administração municipal. **VALOR:** R\$ 12.800,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016 **DATA:** 13/10/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - SECTUDE.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 383/2013 LOCADOR (A): CRISTIANO DA SILVA PINTO **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 06/10/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.241.0019.2.314 339036 1100 Ficha 262 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. João Paulo Batista Paranhos - SEDESC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2016 CONTRATADO (A): COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de escritório para atendimento às necessidades diárias dos diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 09/06/2017 **VALOR:** R\$ 3.870,00 **DATA:** 10/06/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.08.122.0001.2.320-339090 1100 ficha 242; 0801.08.244.0001.2.456-39030 1100 ficha 250; 0804.08.244.0015.2.214-339030 1100 ficha 253; 0802.08.243.0023.2.402-339030 1129 ficha 271; 0802.08.244.0019.1.323-339030 1156 ficha 284; 0802.08.244.0019.2.127-339030 1129 ficha 290; 0802.08.244.0019.2.315-339030 1129 ficha 309; 0802.08.244.0019.2.317-339030 1100 ficha 318; 0802.08.244.0023.2.163-339030 1129 ficha 330; 0802.08.331.0019.2.409-339030 1100 ficha 351; 0803.08/.243.0009.2.403-339030 1100 ficha 358; 0802.08.241.0019.2.314-339030 1100 ficha 260; 0802.08.243.0019.2.401-339030 1100 ficha 265. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - SEDESC

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 239/2015 CONTRATADO (A): LABORATORIO KLETT DE ANALISES CLINICAS E TOXICOLOGICAS LTDA. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 10/10/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1102 ficha 187. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Danilo Brito das Dores - SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 241/2015 CONTRATADO (A): IPC - INSTITUTO DE PESQUISAS CLÍNICAS INCONFIDENTES LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 10/10/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1102 ficha 187. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Danilo Brito das Dores - SEMSA

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015 - PREGÃO Nº 016/2015 - PRC: 037/2015. CONTRATADA: UNION QUÍMICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Dilação de prazo por mais 12 (doze) meses. **DATA:** 27/10/2016 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 27/10/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301 17. 512. 0027. 6. 003. 339030 Ficha: 026 **FUND. LEGAL:** Lei 10.520/03 e da Lei nº 8.666/93 Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo SAAE Mariana.